



Ofício **GP/DL/0095/2024**

Florianópolis, 19 de fevereiro de 2024.

Excelentíssimo Senhor
JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado de Santa Catarina
Nesta

Senhor Governador,

Comunico a Vossa Excelência, de acordo com o art. 197, § 6º do Regimento Interno deste Poder, a anuência do Senhor Deputado Fabiano da Luz, com a prorrogação do prazo para a resposta ao Pedido de Informação nº 0486/2023.

Atenciosamente,

Deputado **MAURÍCIO ESKUDLARK**
Presidente em exercício

